



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião “Benedito Magno Passos”

Pregão Eletrônico: 01/2025

Processo Administrativo: No 07/2025

Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de auxílio alimentação através de cartão eletrônico/magnético com chip, com senha, e aplicativo para smartphone (sistema Android e IOS) para pagamento via QRcode, para recarga mensal, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender os servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Botelhos – MG.

DESPACHO

Considerando que no dia 09/06/2025 a empresa VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA manifestou interesse em recorrer do ato de habilitação da empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A (CNPJ n.º 16.814.330/0001-50), como licitante vencedor do Pregão Eletrônico n.º 01/2025 da Câmara Municipal de Botelhos, tendo apresentado suas razões recursais no dia 11/06/2025.

Considerando que no dia 16/06/2025 a empresa recorrida BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A apresentou contrarrazões ao recurso.

Considerando que a cláusula 8.5 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 01/2025 prevê que *“o recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos”*.

Considerando que esta Pregoeira não vislumbra razões para reconsiderar sua decisão de habilitar como licitante vencedor a empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A (CNPJ n.º 16.814.330/0001-50).

DETERMINO a remessa dos autos do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025 (Processo Administrativo nº07/2025) para o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Botelhos, Vereador MARCUS VINÍCIUS BARBOSA LIMA, decidir acerca do referido recurso.

Botelhos-MG, 23 de junho de 2025

MARI LUCI DE F. FERREIRA ALMEIDA

Pregoeira